

PORTARIA Nº 1447/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 33444/2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação das Defensoras Públicas VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA e ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, para atuarem em acúmulo de funções, perante à 9ª Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande, a partir de 03/10/2023 até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por 1 (um) ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8f4c289

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar